Para Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.944, DE 02 DE MAIO DE 1994.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO haver ocorrido o falecimento do grande esportista e brasileiro **AYRTON SENNA DA SILVA**, em trágico acidente ocorrido no Grande Prêmio Automobilístico de Imola, em 1º de maio de 1994;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo falecido, divulgando o nome do Brasil, e dando tantas alegrias ao povo brasileiro em geral;

CONSIDERANDO a consternação e comoção pública ocasionadas por tão lamentável fato,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL no Município de Mococa, por quatro dias, a partir desta data, hasteando-se as Bandeiras Nacional, Paulista e do Município, de forma conveniente, em todos os prédios públicos, durante esse período, simbolizando a consternação e a tristeza de toda a comunidade mocoquense por tão dolorosa perda.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 02 DE MAIO DE 1994.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal